

§1º A correlação entre a medida resumo institucional e a pontuação da Avaliação de Desempenho Institucional será estabelecida com base na escala específica de quantificação detalhada no quadro a seguir:

Medida Resumo Institucional	Pontuação a ser atribuída
75% < X	80
65% < X ≤ 75%	70
55% < X ≤ 65%	61
45% < X ≤ 55%	52
35% < X ≤ 45%	43
25% < X ≤ 35%	34
0% < X ≤ 25%	25

Art. 6º O processo de mensuração das metas dar-se-á de maneira parcial e final:

I - Parcial: a ser aferida até o dia 30 de março de 2027; e

II - Final: a ser aferida até o último mês de encerramento do período, qual seja, até o dia 30 de junho de 2027.

Parágrafo único. O resultado final da avaliação de desempenho institucional será publicado no Diário Oficial da União até o dia 12 do mês de julho do ano de 2027.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADRIANO MASSUDA

ANEXO

17º Ciclo de Avaliação de Desempenho Institucional, no período de 1º de julho de 2026 a 30 de junho de 2027

GABINETE MINISTERIAL (GM)				
Meta global: Garantir que a execução dos processos de trabalho realizados no Gabinete do Ministro e em suas Assessorias, no âmbito das ações das políticas públicas relativas ao SUS, com foco na gestão participativa e estratégica, na equidade racial, nas articulações de atendimento aos parlamentares, na articulação de cooperação internacional em saúde, nas demandas de publicação dos atos normativos, na redução de riscos e impactos nos serviços, na qualidade do atendimento e da recepção de autoridades, no fortalecimento das atividades que fortaleçam e promovam melhorias relativas às atividades estruturantes dos processos vinculados às ações de gestão dos serviços no GM.				
Unidade Responsável	Meta Intermediária	Meta Física	Nome do Indicador	Fórmula de cálculo do alcance da meta
ASCER	Atender 100% das demandas de cerimonial e eventos realizados nos estados e Distrito Federal, na execução de atividades e suporte logístico de assessoramento das ações realizadas nas ações do SUS, entre julho de 2026 e junho de 2027.	100%	Percentual de demandas de cerimonial e eventos atendidas	$(\text{Número de demandas cerimoniais e eventos atendidas} / \text{Número total de demandas de cerimonial e eventos recebidas}) \times 100$
CGTEC	Atender, em até 24 horas, 92% das demandas relacionadas à gestão processual e de divulgação dos atos normativos no Diário Oficial da União (DOU), recebidas entre julho de 2026 e junho de 2027.	92%	Percentual de demandas, relacionadas à gestão processual e de divulgação dos atos normativos no Diário Oficial da União (DOU), atendidas em até 24 horas	$[(\text{Número de demandas, relacionadas à gestão processual e de divulgação dos atos normativos no DOU, atendidas, em até 24h, durante o período} / \text{Número total de demandas, relacionadas à gestão processual e de divulgação dos atos normativos no DOU, recebidas durante o período}) / 0,92] \times 100$
SECET	Realizar 2 eventos Café com Ética, durante o período de julho de 2026 até junho de 2027.	2	Número de eventos Café com Ética realizados	$(\text{Somatório de eventos Café com Ética realizados} / 2) \times 100$
SECERJ	Atender 90% das demandas relacionadas aos processos de trabalho da Secretaria-Executiva, recebidas entre julho de 2026 e junho de 2027, assegurando a efetividade, a tempestividade e a qualidade do suporte técnico-administrativo prestado às atividades institucionais.	90%	Percentual das demandas relacionadas aos processos de trabalho atendidas	$[(\text{Número de demandas relacionadas aos processos de trabalho atendidas} / \text{Número total de demandas relacionadas aos processos de trabalho recebidas}) / 0,9] \times 100$
SECERJ	Realizar 10 ações educativas, entre julho de 2026 e junho de 2027, voltadas à promoção da ética, integridade, prevenção dos assédios e discriminações e fortalecimento da cultura organizacional, por meio de palestras, oficinas, rodas de conversa, treinamentos, acolhimentos e outras práticas formativas.	10	Número de ações educativas realizadas	$(\text{Somatório de ações educativas realizadas} / 10) \times 100$
SECERJ	Participar e promover, por meio do planejamento, organização, coordenação e realização, entre julho de 2026 e junho de 2027, de 10 ações de desenvolvimento institucional, capacitação técnica, articulação interinstitucional e intercâmbio de boas práticas, com vistas ao fortalecimento das competências da equipe da Secretaria-Executiva e da Comissão de Ética, bem como à melhoria contínua dos processos de trabalho e das entregas institucionais.	10	Número de ações de desenvolvimento institucional, capacitação técnica, articulação interinstitucional e intercâmbio de boas práticas com participação e promoção da SECERJ	$(\text{Somatório de ações de desenvolvimento institucional, capacitação técnica, articulação interinstitucional e intercâmbio de boas práticas com participação e promoção da SECERJ} / 10) \times 100$
OUVIDORIA-GERAL DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (OUVSUS)				
Meta global: Garantir e ampliar o acesso do cidadão ao exercício do direito à saúde, atuando como instrumento de gestão e de fortalecimento da participação social no SUS.				
Unidade Responsável	Meta Intermediária	Meta Física	Nome do Indicador	Fórmula de cálculo do alcance da meta
OUVSUS	Criar e implantar 100% das funcionalidades do módulo do Sistema OuvidorSUS no período de julho de 2026 a junho de 2027.	100%	Percentual de funcionalidades do módulo do Sistema OuvidorSUS criadas e implantadas	$(\text{Número de funcionalidades do módulo criadas e implantadas} / \text{Número total de funcionalidades previstas para o módulo}) \times 100$
CORREGEDORIA (CORREG)				
Meta global: Aprimorar a eficiência, a tempestividade e a atuação preventiva da atividade correccional no âmbito do Ministério da Saúde, por meio do fortalecimento da gestão de riscos, da padronização e monitoramento dos processos, do uso estratégico de informações correccionais e da promoção da integridade e da confiança institucional.				
Unidade Responsável	Meta Intermediária	Meta Física	Nome do Indicador	Fórmula de cálculo do alcance da meta
CORREG	Reduzir em 15% o tempo médio de tramitação dos processos correccionais sob rito sumário, até junho de 2027, por meio do aprimoramento do acompanhamento gerencial e da padronização dos fluxos processuais, visando à maior celeridade, eficiência e efetividade das apurações no âmbito do Ministério da Saúde.	15%	Percentual de redução do tempo médio de tramitação dos processos correccionais sob rito sumário	$\{[(\text{Tempo médio do período anterior} - \text{Tempo médio do período atual}) / \text{Tempo médio do período anterior}] / 0,15\} \times 100$ Considera-se tempo de tramitação o período entre a data de instauração do processo e a data de seu encerramento, conforme registrado no sistema e-PAD
CORREG	Analisar e mapear os riscos correccionais associados a 70% dos processos correccionais concluídos e julgados no exercício de 2026, até junho de 2027, por meio de metodologia estruturada, incluindo a identificação de tipologias de infração, causas, vulnerabilidades, perfil dos agentes envolvidos e tendências, com vistas ao fortalecimento da atuação preventiva, da gestão de riscos e da tomada de decisão no âmbito do Ministério da Saúde.	70%	Percentual de processos correccionais concluídos e julgados com análise de risco realizada e mapeada	$[(\text{Número de processos com análise de riscos realizada e mapeada até junho de 2027} / \text{Número total de processos concluídos e julgados no exercício de 2026}) / 0,7] \times 100$ Considera-se "análise de risco realizada" o registro formal, para cada processo correccional, das informações relativas à tipologia de infração, causas identificadas, grau de complexidade, vulnerabilidades associadas, perfil dos agentes envolvidos e tendências, conforme metodologia definida pela Corregedoria
CORREG	Implementar e executar o Plano Anual de Capacitação da Corregedoria, estruturado em trilhas de aprendizagem prioritizadas, assegurando a participação de 60% da equipe até junho de 2027, mediante monitoramento sistemático pelas coordenações e acompanhamento contínuo por meio de painel gerencial, com vistas ao fortalecimento das competências técnicas e gerenciais, à melhoria da qualidade das apurações e ao aprimoramento da atuação correccional no âmbito do Ministério da Saúde.	60%	Percentual de agentes públicos da Corregedoria que concluíram capacitações alinhadas às trilhas de aprendizagem prioritizadas	$[(\text{Número de agentes que concluíram capacitações} / \text{Número total de agentes da Corregedoria}) / 0,6] \times 100$ Considera-se "capacitação concluída" a participação do agente público em ação formativa alinhada às trilhas de aprendizagem prioritizadas, com carga horária mínima definida e certificação formal de conclusão

